



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF - 5641278

Dispõe sobre a convocação de estagiários aprovados na 21ª Seleção de Estudantes de Direito, da Seção Judiciária de Goiás

O Juiz Federal **CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 129, de 08.04.2016, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e considerando o que consta dos autos dos Processo Sei 0006366-35.2017.4.01.8006,

CONSIDERANDO:

- a) que estava prevista a conclusão da 21ª Seleção de Estudantes de Direito para o ano de 2017, com convocação para as vagas existentes;
- b) que a limitação estabelecida no edital, para convocação dos aprovados que estivessem até o 8º período, decorre de conveniência administrativa, não havendo normal legal que a imponha;
- c) que o retardamento na conclusão do processo seletivo ensejou que os candidatos que estavam no 8º período passassem a cursar o 9º período, não sendo justo lhes impedir a convocação;
- d) que as vagas a serem preenchidas, até a presente data, correspondem ao total de 18 (dezoito);
- e) que foram aprovados apenas 62 (sessenta e dois) candidatos, número que seria significativamente reduzido na hipótese de exclusão dos candidatos que se encontram no 9º período;
- f) a inexistência de dotação orçamentária para realização de novo certame.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a convocação dos acadêmicos aprovados na 21ª Seleção de Estudantes de Direito que estejam matriculados no 9º período do curso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alves dos Santos**, Diretor do Foro, em 26/02/2018, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5641278** e o código CRC **21783E40**.